

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.469/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Ciranda Cirandinha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.823/2020(Processo CEE/ES nº. 007/2017 e SEP nº. 76570754, aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento Centro Educacional Ciranda Cirandinha, situado na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº. 30, Bairro Centro, município de João Neiva, ES, mantido pelo Centro Educacional Ciranda Cirandinha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 39.344.452/0001-26, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.3º. Reconhecer a oferta da Educação Infantil- (Creche e Pré-Escolar) e do Ensino Fundamental completo, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no caput implicará o desc credenciamento da instituição.

Vitória, ES, 17-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação